



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PRC N.º 81/2023 – PREGÃO N.º 15/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e três, na sala de Licitação e Compra, na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Órgão Oficial desta Prefeitura Municipal, em tempo hábil, reuniram-se em sessão pública de recebimento e abertura de propostas de preços e de documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto se trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO E CONVÊNIOS, tendo como critério de avaliação o menor preço global. Presentes o pregoeiro designado, membros da CPL, membros da Equipe de Apoio e a representante da seguinte empresa licitante: ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR ME. Dando início a sessão, o pregoeiro recebeu o envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação das mãos da credenciada. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta. Dando continuidade ao certame teve lugar à apresentação de lances verbais pela representante da empresa licitante até obter como resultado final o seguinte: a empresa ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR ME., no valor total de R\$ 61.584,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme mapa de apuração que é parte integrante desta ata. Depois desta negociação, procedeu-se a fase de habilitação quando o pregoeiro abriu o envelope, conferiu as documentações e passou para todos os presentes também conferirem e assinarem. Foi observado pelo pregoeiro que a empresa ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR ME apresentou Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante vencida, e conforme item 4.7.1 do edital será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis (19/04/2023), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A empresa presente não apresentou interesse em manifestar recurso quanto ao pregão realizado. Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de São Pedro da União, doze de abril de dois mil e vinte e três.

Membros da equipe de apoio, CPL e demais presentes:

- Daniel Rubens Galli -
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

- Lucas Honório Alvarenga

- Guilherme Augusto de Lima

- Maicon Marluz Gomes

DEMAIS PRESENTES:

- Laini de Cassia Fileni Azarias Negrão